



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 045/2026-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento
foi publicado no site www.pen.uem.br
no dia 25 de março de 2026.
Jefferson Bertucci

Resultado da avaliação por bancas de
heteroidentificação e CV-PcD dos candidatos
classificados pelo sistema de cotas do
Pibid/UEM.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições
e considerando os editais n.º 032/2026-PEN-REPÚBLICAÇÃO e n.º 042/2026-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da avaliação por banca de heteroidentificação e CV-PcD, conforme
quadro abaixo:

NOME	RESULTADO
Bárbara Cristina Sousa Silva	Deferido
Kauã Batista de Oliveira França	Deferido
Kawane de Oliveira Ramos	Deferido
Valter Mateus Quirino Vidigal	Deferido

2. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto ao resultado da banca de
heteroidentificação até às 23h59min do dia 25/03/2026, exclusivamente, por meio do
formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/oEpo7HuuogKLnnp78>

2.1. O pedido de reconsideração deverá apresentar exposição clara e objetiva dos
motivos, devidamente fundamentados, que evidenciem as circunstâncias que justificam a
solicitação de revisão.

2.2. Caso seja necessário o envio de documentos, estes deverão ser reunidos e
anexados em um único arquivo, no formato PDF, previamente consolidado por meio de
ferramenta de unificação de documentos.

2.3. Em hipótese alguma serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por
outros meios.

2.4. Para preencher o formulário de pedido de reconsideração, o(a) estudante deverá
acessar o Google utilizando seu e-mail institucional da UEM.

2.5. O comprovante de envio será encaminhado ao endereço de e-mail utilizado no
ato do pedido.

2.6. Se for necessário corrigir o envio de documentos após a submissão do pedido de
reconsideração, o(a) estudante deverá preencher e enviar novamente o formulário, dentro
do período recursal, por meio do link indicado no item 2.

3. A Comissão não se responsabiliza por pedidos de reconsideração que deixem de ser
efetivados em decorrência de problemas técnicos, como falhas de comunicação,
congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão dos
dados, bem como por qualquer outra situação que resulte no não envio do pedido.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de março de 2026.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora Especial dos Programas e Projetos da PEN

Av. Colombo, 5.790 - Câmpus Universitário - CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (044) 3011-4240